74

Ata nº. **05/2017** da Reunião da Comissão de **FINANÇAS, JUSTIÇA** e **LEGISLAÇÃO** da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos seis (06) dias do mês de Abril de dois mil e dezessete (2017), às 19:30 horas, reuniram-se, atendendo convocação do Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, vereador senhor **Ronaldo Corrêa dos Santos** na Sala das Comissões, no prédio da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Dr. José Pedreira, nº 77-A, os membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação os vereadores senhores **Ronaldo Corrêa dos Santos – Presidente**, **José Carlos Arantes – Relator** e **Ednei Arantes de Souza – Membro**, para deliberarem a seguinte matéria: Apresentação do **PROJETO DE LEI Nº. 1.776/2017** de 31 de março de 2017, de procedência do Poder Executivo, que altera o caput do Artigo 3º da Lei nº, 1.725 de 08 de fevereiro de 2017. Em seguida o senhor Presidente da Comissão solicitou que fosse feito a leitura da justificativa da matéria em pauta também do Poder Executivo, destaca que o presente Projeto de Lei visa tão somente ampliar o prazo para que os cidadãos, possam regularizar seus débitos junto ao Município. Conforme se sabe, fora aprovado o prazo de sessenta (60) dias, sendo que devido aos feriados, bem como a regularização do sistema, ficou-se prejudicado, não tendo havido possibilidade de se realizar a divulgação necessária. Desta forma, com a aprovação da presente Lei, é sabido que devemos intensificar a divulgação, que certamente será benéfica aos contribuintes. Em seguida o senhor Presidente encaminhou a matéria para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação através do Relator vereador senhor José Carlos Arantes destacou que seu voto é favorável e nada mais é do que alonga um prazo sobre um Projeto que já foi aprovado nesta Casa este ano. Concedido a palavra para o Membro e para o senhor Presidente da mesma Comissão destacaram que são favoráveis a aprovação da matéria em pauta. A presente matéria foi aprovada por três (3) votos favoráveis pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Em seguida o senhor Presidente após verificar nada mais a ser comentado, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão em nome de Deus. //.

Ronaldo Corrêa dos Santos	**Presidente**	Ronaldo Corrêa dos Santos
José Carlos Arantes	**Relator**	
Ednei Arantes de Souza	**Membro**	Ednei Arantes de Souza